



SEPROT - PSU/VRD

Recebido em 09/12/14

Por As 9:00

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Secretaria-Executiva


**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL**

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 029/2014 DOS DOSSIÊS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS AÇÕES JUDICIAIS ENCERRADAS, QUE TRAMITARAM NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NAS QUAIS A EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. FIGURAVA COMO PARTE, PARA A ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO/PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, e o inciso I do artigo 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, a Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., vem, pelo presente instrumento, formalizar a transferência à Advocacia Geral da União/Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro de **01 (um) dossiê administrativo relativo à AÇÃO CÍVEL ARQUIVADA/ENCERRADA, que tramitou no Estado do Rio de Janeiro, conforme segue abaixo:**

**- Reclamante: PENKOF SODRÉ DA NÓBREGA E OUTRA
Processo 019/80 – Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis**

Belo Horizonte – Minas Gerais, 24 de novembro de 2014.


Vânia Silveira de Pádua Cardoso
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A
Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL


Recebido em 9/12/14
Jansen Alberto da Gama Barroso
Procurador - Seccional da União
em Volta Redonda - RJ

Advocacia Geral da União/Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA

Unidade Regional de Belo Horizonte

Rua Sapucaí, nº 383 – Térreo – Bairro Floresta – Belo Horizonte – MG – CEP 30150-050

Telefone (31) 3279-5828 - Telefax (31) 3279-5820

OFÍCIO Nº 1040/INV/RFFSA/URBEL/2014

Belo Horizonte - Minas Gerais, 24 de novembro de 2014

Assunto: Transferência de dossiê administrativo referente a PROCESSO JUDICIAL CÍVEL ENCERRADO/ARQUIVADO que tramitou na Comarca de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro.

Prezada Senhora,

Encaminhamos a esta Procuradoria, o **Termo de Transferência nº 029/2014**, referente a entrega de **01 (um) Dossiê Administrativo** relativos a Ação Cível ARQUIVADA/ENCERRADA, que se encontravam sob a responsabilidade desta Unidade Regional, conforme discriminada abaixo:

- Reclamante: PENKOF SODRÉ DA NÓBREGA E OUTRA
Processo 019/80 – Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis

Salientamos, que seguem 03 (três) vias do referido Termo e respectivas relações das quais **02 (duas)** que deverão ser **devolvidas** a esta Unidade Regional, devidamente assinadas e carimbadas por V.Sa. para nosso controle e arquivo.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos ao dispor para quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Vânia Silveira de Pádua Cardoso
Inventariança da Extinta RFFSA
Chefe da Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

A

Advocacia Geral da União

Procuradoria Regional da União da 2ª Região – PRU2

A/c.: Dra. Mariana Moreira e Silva

M.D. Procuradora Regional da União da 2ª Região

Av. Rio Branco, nº 135 – 12º ao 15º andares – Centro

20.040-006 – RIO DE JANEIRO – RJ

NCR/mcr.

C/Cópia: Dr. Manoel Geraldo Costa – Inventariante

Dr. Jerônimo Jesus dos Santos - Assessor Jurídico junto à Inventariança da extinta RFFSA-CGU/AGU



FICHADO	26,12,2014
ERBEL	
20/097030	/BEL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Secretaria-Executiva

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA
Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL
Rua Sapucaí, nº 383 – Térreo – Bairro Floresta – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.150-050
Telefone (31) 3279-5828 – Telefax (31) 3279-5820

MEMORANDO

Nº 293/INV/RFFSA/URBEL/2014

Belo Horizonte – Minas Gerais, 26 de dezembro de 2014

De: Vânia Silveira de Pádua Cardoso
URBEL

Para: Jerônimo Jesus dos Santos
Assessor Jurídico junto à Inventariança da extinta RFFSA-CGU/AGU

Assunto: Encaminha TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 029/2014, em original, correspondente ao inventário de 01 (um) dossiê relativo a processo judicial que tramitou perante a Comarca de Angra dos Reis – Estado do Rio de Janeiro.

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Assessoria **01 (um) via em original** do TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 029/2014, o qual corresponde ao inventário de 01 (um) dossiê administrativo relativo à AÇÃO JUDICIAL CÍVEL ENCERRADA/ARQUIVADA, transferido à Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, conforme ofício de nº 1040/INV/RFFSA/URBEL/2014, de 24 de novembro de 2014.

Salientamos que o dossiê ora inventariado foi localizado em uma das salas de nosso acervo documental e asseguramos que diante da localização de novos dossiês, os mesmos serão imediatamente transferidos à Advocacia-Geral da União.

Sendo o que se apresenta para o momento, somos,

Atenciosamente,

Vânia Silveira de Pádua Cardoso
Inventariança da Extinta RFFSA
Chefe da Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

INVENTARIANÇA DA EXT. RFFSA PROTOCOLO/ARQUIVO
30 DEZ. 2014
RECEBIDO

Sea. Cassia,
Para ciência e providências administrativas
Em, 07/01/2015.
d.o. Gota

07 01 15
16:00